



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 421/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.008119/2020-54, resolve:

I – Retificar a Portaria 113/2020, de 19 de fevereiro de 2020;

II – **Onde se lê:** “Comissão de Verificação da Condição de Deficiência para atuar nas atividades de heteroidentificação/UFJ, para sob a presidência do primeiro, atuar nas atividades de Ingresso SISU e UFGInclui/2020 da Universidade Federal de Jataí”. **Leia-se:** “Comissão de Heteroidentificação, para, sob a presidência do primeiro, atuar nas atividades de Ingresso SISU e UFGInclui/2020 da Universidade Federal de Jataí”.



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 422/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.028935/2020-84 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores do Quadro de Pessoal Técnico-administrativo desta Universidade, conforme anexo.

ANEXO

MAT	NOME	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
198451 1	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	5	6	05/06/20
198460 2	VIRGINIA OLIVEIRA CHAGAS	5	6	18/06/20
181958 1	JONES CARVALHO MARTINS	2	3	19/06/20
240366 8	LAURA DA COSTA LUZ	2	3	26/06/20



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº423/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022247/2020-19 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a SUELY DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1544000, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UAE de Educação - UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 16/06/2020, data em que obteve a aprovação em avaliação de desempenho do interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº424/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.047858/2019-28 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RENATA MACHADO DE ASSIS, Matrícula nº 1355119, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências da Saúde - UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 27/05/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 425/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023511/2020-23 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de Fábio Rezende Coimbra nº 2389659/SIAPE, Assistente de Administração, nível D, lotado na UA/CISAU - Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para cursar Mestrado em Educação na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, no período de 18/08/2020 a 01/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº426/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022821/2020-21 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a FERNANDO JOSE DOS SANTOS DIAS, Matrícula nº 1355119, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Agrárias - UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 19/07/2020, data em que completará o interstício de dois anos



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº427/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016855/2020-86 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a VERA LUCIA DIAS DA SILVA, Matrícula nº 1542108, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na UA de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 18/07/2020, data em que completará o interstício de dois anos.



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº429/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021875/2020-79 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ALESSANDRO MARTINS, Matrícula nº 1543398, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 01/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jatai, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº430/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023576/2020-79 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a BRENO ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 1680759, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 17/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jatai, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº431/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021314/2020-70 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN, Matrícula nº 1545141, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UAE de Educação da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 07/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº432/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005950/2020-54 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ANA PAULA DA SILVA PEREZ, Matrícula nº 2209247, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 13/08/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº433/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016432/2020-66 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RAQUEL MARACAÍPE DE CARVALHO, Matrícula nº 2189535, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 20/07/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 434/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.029297/2020-19, RESOLVE:

I – Designar Prof.^a Dr.^a HELGA MARIA MARTINS DE PAULA, Matrícula nº 1805830/SIAPE, Prof. Dr. ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA, Matrícula nº 1072195/SIAPE, Prof. Dr. DIEGO AUGUSTO DIEHL, Matrícula nº 1957976/SIAPE, Prof. Dr. HUGO LUÍS PENA FERREIRA, Matrícula nº 2331003/SIAPE, Prof.^a Dr.^a LILIANE VIEIRA MARTINS LEAL, Matrícula nº 1688946/SIAPE, e Prof.^a Dr.^a MARIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA, todos lotados na UAE. de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com carga horária anual de 100 (cem) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jataí, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº437/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.026222/2020-86 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso de Graduação em Administração no Centro de Ensino Superior de Jataí (C.E.S.U.T.), a IAGO JOSÉ CARDOSO, Matrícula nº 3195707/SIAPE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 05/06/2020, data de abertura do processo, em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito, conforme despacho CODIRH 1369545.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 025/2020.
Jatai, 03 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 439/2020, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.023511/2020-23 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 425/2020 de 30 de julho de 2020, que autorizou o afastamento de Fábio Rezende Coimbra nº2389659/SIAPE, Assistente de Administração, nível D, lotado na UA/CISAU - Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para cursar Mestrado em Educação no período de 18/08/2020 a 01/03/2022 na Universidade Federal de Goiás, para constar onde se lê: “na cidade de Goiânia”, leia-se “na cidade de Jataí”.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102